



1009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 543/2020, de 03 de Junho de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor R\$ 97.005,00 Para Custeio das Ações de Enfrentamento das Emergência Pública Decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) no âmbito da Assistência Social e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais Sr. José Maria Pinto da Silva, no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Rosário da Limeira para o exercício de 2020, no valor de R\$ 97.005,00 (noventa e sete mil e cinco reais) com o objetivo de incluir as despesas no orçamento municipal para promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID19, nos termos da portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, sob a seguinte classificação.

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
08.244.008	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
08.244.008.2.0132	AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.244.008.1.0121	AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
08.331.008	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
08.331.008.2.0133	AÇÕES COVID 19 AQUISIÇÃO DE EPI'S	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.725,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241.008	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
08.241.008.2.0134	AÇÕES COVID 19 ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.280,00
TOTAL		97.005,00

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 1.29 – Outras Transferências de Recursos do FNAS, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e ainda conforme portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º. Durante a execução do presente crédito especial fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos repassados através da portaria Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de as despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, mediante decreto do Executivo, podendo para tanto:

- a) anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa nesta ação de programação criada pela presente Lei.

Art. 4º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 496, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual e da Lei nº 529, de 21 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 03 de Junho de 2020.


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal